



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**

[www.coqueirosdosul.rs.leg.br](http://www.coqueirosdosul.rs.leg.br) - e-mail: [cmcoqueirosdosul@gmail.com](mailto:cmcoqueirosdosul@gmail.com)

Rua Pedro Weber, 429 – CEP 99528-000

(54) 99923 0429

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
(Processo Licitatório nº 003/2024)**

**O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS (PODER LEGISLATIVO)**, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do seguinte objeto:

**“Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança do Trabalho: Elaboração do PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaboração do PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Elaboração do LTCAT Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR – Prevenção Geral de Riscos, Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade; Inspeções em locais de trabalho, bem como Treinamento de EPI, EPC e Riscos Ambientais; Avaliações quantitativas de Agentes físicos (ruído, vibração, calor e luminosidade); Envio dos eventos do ao e-social (S-2210, S-2220 e S2240).”

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coqueiros do Sul, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa

Coqueiros do Sul/RS, em 12 de agosto de 2024.

*Ivanir Nilson Viebrantz*

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coqueiros do Sul, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa

**“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!”**

**“Terra do Festival do Imigrante”**

Coqueiros do Sul/RS, em 12 de agosto de 2024.